



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Programas de Pós-Graduação da Escola de Humanidades
Edital especial 01/2025

Seleção para admissão à formação simultânea nos Cursos de Mestrado da Escola de Humanidades da PUCRS e no Mestrado em Estudos da Escravidão da Faculty of Arts da Universidade de Bonn (UoB) e do Bonn Center for Dependency and Slavery Studies (BCDSS) em 2025/01

1. Os Programas de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) tornam públicas as normas para o Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre de 2025, em nível de Mestrado e de Mestrado em Estudos da Escravidão na Universidade de Bonn (UoB), de acordo com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. **Eligibilidade**
 - 2.1 Todos os candidatos previamente selecionados no processo seletivo regular 2025/1 para os Programas de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da PUCRS em áreas relacionadas ao estudo da escravidão e da dependência podem se inscrever para este processo seletivo de formação simultânea.
 - 2.2 Os candidatos devem ser fluentes em inglês. Antes de iniciar seu período de estudos na UoB, o aluno deve ter obtido proficiência C1 em inglês (documentada, por exemplo, por um programa de B.A. ministrado inteiramente em inglês, pontuação mínima de TOEFL iBT 94 ou IELTS 7.0), como requisito de admissão na UoB, para atender à competência linguística mínima estipulada para o cumprimento pleno e satisfatório das atividades acadêmicas a serem realizadas na UoB. Não é necessário ter proficiência no idioma alemão.
 - 2.3 Declarar formalmente, por escrito, no momento da seleção, que tem condições de estudar e se estabelecer pessoalmente na Alemanha para cumprir o período de estudos no exterior, o que inclui a conclusão dos créditos a serem desenvolvidos na UoB.
3. **Vagas disponíveis**

Esta seleção visa o preenchimento de até 2 (duas) vagas para a formação simultânea.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente no e-mail do programa de pós-graduação do candidato (educacao-pg@pucrs.br, filosofia-pg@pucrs.br, historia-pg@pucrs.br, letras-pg@pucrs.br, sociologiaepolitica@pucrs.br, ou teologia.pg@pucrs.br) com o assunto: Submissão de projeto para edital especial - PUCRS-UoB.

5. Documentos

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail específico citado acima a relação de documentos abaixo.

5.1. Projeto de Pesquisa para o Mestrado da PUCRS relacionado ao tema "Escravidão e estudos de dependência", incluindo os seguintes itens: 1. identificação do candidato; 2. título do projeto; 3. resumo; 4. problema e delimitação; 5. justificativa e relevância; 6. objetivos: geral e específicos; 7. cronograma; 8. referências bibliográficas.

5.2. Os candidatos com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitem de atendimento específico ou material adaptado deverão anexar à documentação um laudo recente (máximo de 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deverá especificar a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades de avaliação previstas neste Edital.

5.3 Certificado de Conclusão de Graduação.

6. O processo seletivo

6.1. O comitê de seleção

O comitê de seleção será composto por dois professores, um dos programas de pós-graduação da PUCRS e outro do programa de mestrado vinculado ao BCDSS da UoB.

6.2. Critérios de seleção

- Estágio 1: Seleção do projeto

a) Todos os projetos serão avaliados pelo comitê de seleção usando o formulário de avaliação de projetos;

b) O formulário de avaliação contém os seguintes itens de pontuação: 1. delimitação do projeto; 2. relevância e atualidade do projeto; 3. articulação do problema; 4. clareza e viabilidade dos objetivos; 5. referências bibliográficas (relevantes e atualizadas); 6. aspectos formais do projeto.

- O Projeto de Pesquisa é responsável por 5,0 (cinco) pontos.

- Estágio 2: Entrevista

A entrevista com o comitê de seleção abordará os seguintes itens: 1. curriculum vitae; 2. projeto de pesquisa; 3. tempo para pesquisa e recursos para cobrir o desenvolvimento do mestrado na PUCRS e o mestrado na UoB;

- A Entrevista é responsável por 5,0 (cinco) pontos.

6.3. Classificação final

- A pontuação final é a soma das pontuações obtidas nas etapas 1 (projeto de pesquisa) e 2 (entrevista).

- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos: a nota mínima no Projeto de Pesquisa é 4 (quatro), e a nota mínima na entrevista é 3 (três).

- Os candidatos aprovados serão classificados na ordem da maior para a menor nota final, respeitado o limite do número de vagas.

- Em caso de empate no resultado final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

1. Candidato com a maior pontuação na avaliação do projeto de pesquisa;
2. O candidato com a maior pontuação na entrevista.

7. Resultados dos Processo de Seleção

A lista dos candidatos selecionados e a lista dos suplentes serão publicadas no site do Programa (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>;

<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/filosofia/>;

<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/historia/>;

<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/letras/>;

<https://portal.pucrs.br/ensino/mestrado-e-doutorado/sociologia-e-ciencia-politica/>;

<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/teologia/>), seguindo o cronograma abaixo.



7.1. Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital Especial 01/2025	07/Fev/2025
Período de inscrição	07/Fev/2025 a 10/Mar/2025
Entrega dos documentos solicitados	07/Fev/2025 a 10/Mar/2025
Divulgação dos projetos selecionados	21/Mar/2025
Entrevistas	24 e 25/Mar/2025
Publicação dos resultados do processo de seleção	Até 27/Mar/2025

8. **Especificidades da formação simultânea de mestrado e MA:**

8.1. Diplomas

Na PUCRS, o aluno recebe o título de Mestre de seu programa de pós-graduação original.

Na UoB, o aluno recebe o título de MA em "Estudos sobre a Escravidão".

O grau obtido na UoB não é equivalente ao grau obtido na PUCRS, devido à sua natureza estrutural acadêmica e ao diferente número de horas-aula dos cursos de mestrado oferecidos no Brasil. Por esse motivo, a PUCRS não se responsabiliza pelo reconhecimento do diploma emitido pela Universidade de Bonn no Brasil

8.2 Implementação

Se disponível, o curso de pós-graduação de origem do candidato indicará uma bolsa de estudos para cobrir o período do programa de mestrado na PUCRS.

O BCDSS oferecerá uma bolsa de estudos para a duração do período de estudos (dois semestres). O valor da bolsa é de € 1.200 (mil e duzentos euros) por mês.

Dois professores, um do curso de pós-graduação da PUCRS e outro do programa de MA vinculado ao BCDSS da UoB, supervisionarão conjuntamente o trabalho de pesquisa dos alunos de mestrado na PUCRS.

8.3. Duração dos estudos e distribuição dos períodos de estudo em cada universidade:

Os estudos de mestrado terão duração de dois anos, de acordo com as regras da PUCRS, e de um ano, de acordo com as regras da UoB (prorrogável por um semestre, de acordo com as regras de ambas as instituições), a partir da admissão do aluno no Programa de Pós-Graduação da PUCRS.

Os estudos serão realizados de acordo com os requisitos específicos, conforme as seguintes datas, aproximadamente, a partir do momento em que o aluno de mestrado ingressar no programa de pós-graduação da PUCRS.

- na PUCRS: de março a setembro no ano de ingresso;
- na UoB: de outubro do primeiro ano de admissão na PUCRS até setembro do ano seguinte;
- na PUCRS: de outubro do Segundo ano até o período de defesa.

O aluno deve se candidatar para participar do MA na UoB entre os meses de abril e maio do ano de ingresso na universidade, seguido de uma entrevista em junho.

Com relação à avaliação final:

- Sobre o trabalho acadêmico: dois documentos diferentes serão avaliados para a concessão dos títulos, um por uma comissão de defesa pública na PUCRS e outro pelo orientador (e pelo co-orientador, se aplicável) em Bonn;
- Na PUCRS: a defesa pública da dissertação, de acordo com os regulamentos da PUCRS, será realizada na presença de um comitê de avaliação e deverá ocorrer em um dos três primeiros meses do terceiro ano após o ingresso do aluno no curso na PUCRS. A sessão de defesa pode ser realizada em um formato híbrido.
- Na UoB: a dissertação de MA deve ser apresentada ao orientador (e ao co-orientador, se aplicável) no período de julho a setembro, ao final da conclusão do curso de MA na instituição. O aluno deve entregar um projeto de pesquisa supervisionado com um mínimo de 60.000 e um máximo de 120.000 caracteres, incluindo espaços e anotações. O aluno terá três meses para redigir a dissertação e poderá ser admitido após ter obtido pelo menos 30 pontos de crédito ECTS do trabalho do curso. Não haverá apresentação oral.

Quaisquer alterações nesse cronograma serão feitas com o consentimento dos supervisores da dissertação, do aluno e das autoridades acadêmicas das duas universidades.

8.4. Condições relacionadas ao estudante:

Para participar neste programa, o estudante precisa:

8.4.1. Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação da Escola de Humanidades da PUCRS em nível de Mestrado.

8.4.2. Desenvolver a pesquisa de Mestrado na PUCRS com base em um tema de pesquisa que abranja direta ou multidisciplinarmente as áreas temáticas acordadas entre as duas instituições.

8.4.3. Cumprir todas as exigências estabelecidas por ambas as instituições quanto à matrícula nas disciplinas, seu andamento e avaliação, incluindo a qualificação da dissertação na PUCRS, bem como os procedimentos para obtenção dos títulos.

8.4.4. Antes de iniciar seu período de estudos na UoB, o aluno deve ter obtido uma proficiência C1 em inglês (documentada por, por exemplo, um programa de B.A. ministrado inteiramente em inglês, pontuações mínimas de TOEFL iBT 94 ou IELTS 7.0), como requisito de admissão na UoB, para atender à competência linguística mínima estipulada para o cumprimento pleno e satisfatório das atividades acadêmicas a serem realizadas na UoB. A proficiência no idioma alemão não é exigida.

8.4.6. Comprometer-se a escrever sua dissertação em inglês e a acompanhar os estudos e fazer os exames no exterior em inglês.

8.4.7. Ter recursos financeiros para pagar a passagem aérea de ida e volta para a Alemanha durante o período de estudo na UoB, para cobrir os custos do seguro-saúde, incluindo o de qualquer membro da família que o acompanhe, bem como para pagar a taxa semestral da UoB de cerca de € 330 (trezentos e trinta euros) por semestre. Em casos excepcionais, se houver fundos disponíveis em uma das instituições patrocinadoras, o custo do voo e/ou do seguro de saúde poderá ser coberto pela instituição patrocinadora.

8.4.8. É de responsabilidade exclusiva do aluno obter ou regularizar os documentos necessários para entrada e permanência no exterior, incluindo vistos e passaportes.

8.5 Seguro social e cobertura de seguro

O aluno de mestrado será responsável por contratar um seguro de saúde para a duração de sua estadia na Alemanha, a fim de cobrir os custos em caso de doença ou acidente durante seu período de mobilidade e estadia na Alemanha. O aluno será responsável por adquirir um seguro que cubra os custos de repatriação em caso de doença ou acidente

durante os períodos de mobilidade. Se houver fundos disponíveis em uma das universidades, ela poderá ajudar o aluno de mestrado com parte ou todo o custo do seguro social.

8.6 Passagens aéreas para o período no exterior

O aluno de mestrado será responsável por reservar, comprar ou possivelmente cancelar as passagens de ida e volta para a universidade de destino para realizar os estudos no exterior. Se houver fundos disponíveis em uma das universidades, ela poderá ajudar o aluno de mestrado com parte ou todo o custo das passagens aéreas.

9. Disposições gerais

9.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital e nos Regulamentos dos Programas das Universidades e no Estatuto e Regimento Geral da PUCRS.

9.2 O prazo para recurso do resultado final do Processo Seletivo para este Programa de Pós-Graduação Coordenado será de 1 (um) dia útil a partir da data de sua publicação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail filosofia-pg@pucrs.br e serão analisados e julgados pelo Comitê Coordenador da Seleção.

9.3 Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que não efetuarem a matrícula no programa serão excluídos do sistema após o período de matrícula.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção da PUCRS e da UoB.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2025.



Prof. Ph.D. Stephan Conermann

Decano da *Faculty of Arts*, Universidade de Bonn

Prof. Ph.D. Leonardo Agostini

Decano da Escola de Humanidades

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS